



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1939

Araporã – MG 11 de Dezembro de 2025.



Página 1 de 3

DECRETO Nº 348/2025.

"Dispõe sobre atualização monetária da planta de valores para fins de lançamento do IPTU, do ITBI, do Valor de Referência e da Unidade Fiscal de Araporã – UFA para o exercício de 2026 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n. 043/93 (Código Tributário Municipal), e ainda,

Considerando que a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, apurado de acordo com os dados do Cadastro Técnico Imobiliário;

Considerando que não constitui majoração de tributo a atualização monetária do valor da base de cálculo (CTN, art. 97, parágrafo 2º);

Considerando a inflação acumulada nos meses de Dezembro de 2024 a Novembro de 2025, medida pelo INPC - Índice Nacional de Preços da Fundação IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e

Considerando que os valores da base de cálculo não sofrem correção desde o final do mês de Dezembro de 2024, relativas ao IPTU e ITBI.

Considerando ainda, a necessidade de atualização da Unidade Fiscal de Araporã (Art. 313, Lei Complementar n. 043/93).

#### DECRETA:

Art. 1º - Para efeito de lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, ambos para o exercício de 2026, fica atualizada a tabela relativa ao valor venal dos imóveis urbanos de Araporã, no percentual de 4,18% (quatro e dezito por cento), passando aos seguintes valores:

Unidade Fiscal de Araporã (UFA)



Página 2 de 3

R\$ 202,90 (duzentos e dois reais e noventa centavos)

#### Imóveis Rurais:

| Tipo Cultural  | Discriminação por Alqueire |                | Discriminação por Hectare |               |
|----------------|----------------------------|----------------|---------------------------|---------------|
|                | Máximo                     | Mínimo         | Máximo                    | Mínimo        |
| Cultura de 1ª. | R\$ 145.868,90             | R\$ 109.402,70 | R\$ 28.929,15             | R\$ 72.935,15 |
| Cultura de 2ª. | R\$ 110.754,60             | R\$ 91.168,94  | R\$ 21.696,88             | R\$ 30.138,39 |
| Cerrado        | R\$ 91.168,94              | R\$ 72.935,15  | R\$ 18.080,71             | R\$ 22.603,81 |

#### Imóveis Urbanos:

Terreno ou Lote (por m²):

| Setor    | Valor     |
|----------|-----------|
| Verde    | R\$ 66,07 |
| Azul     | R\$ 34,93 |
| Vermelho | R\$ 17,58 |

Gleba Urbana (por hectare):

| Mínimo        | Máximo         |
|---------------|----------------|
| R\$ 55.352,40 | R\$ 102.853,05 |

Construção (por m²):

| Setor    | Valor      |
|----------|------------|
| Verde    | R\$ 440,78 |
| Azul     | R\$ 341,67 |
| Vermelho | R\$ 224,90 |

Art. 2º - O Art. 9º do Decreto Municipal n. 1338/09, de 02.01.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Aplicando a regra prevista no Art. 2º, e Art. 3º, relativo à correção monetária medida pela variação do INPC/IBGE do período de Dezembro de 2024 a Novembro de 2025, o valor de referência a partir de 1º de janeiro de 2026 passa a ser de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos)."



Página 3 de 3

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 11 de dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal de Araporã/MG



DECRETO Nº 349/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "I", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exoneradas as servidoras comissionadas abaixo relacionadas:

| NOME                         | CARGO       | SÍMBOLO      |
|------------------------------|-------------|--------------|
| Josele Raimunda dos Santos   | Supervisora | Comissionado |
| Ingrid Stefani Pereira Cunha | Supervisora | Comissionado |

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 11 de Dezembro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1939

Araporã – MG 11 de Dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 125/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO(A) MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025 referente à contratação de empresa para execução de obra de recuperação e pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo terraplenagem, argamassa e sinalização vertical e horizontal em diversas ruas no Município de Araporã/MG, com Recursos de Transferência Federal via MINISTÉRIO DAS CIDADES, destinados ao Município de Araporã (MG), através de CONTRATO DE REPASSE DOU PM ARAPORÃ 98674/2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Planilha Organizatória, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, que ADJUDICA nos termos do inciso IV do Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a seguinte empresa(s):

| Fornecedor : GWM EMPREENDIMENTOS LTDA - 43.625.075/0001-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |     |         |         |                      |                  |                  |                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----|---------|---------|----------------------|------------------|------------------|----------------|------------|
| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Item | Quant. | Un. | Marca   | Modelo  | Unitário Adjudicado  | Total Adjudicado | Unitário Orçado  | Total Orçado   | Econ. %    |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1    | 1,00   | OV  | DIVERSA | DIVERSO | R\$ 400.000,00       | R\$ 400.000,000  | R\$ 584.631,93   | R\$ 584.631,93 | 184.631,93 |
| Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de recuperação e pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo terraplenagem, argamassa e sinalização vertical e horizontal em diversas ruas no Município de Araporã/MG, com Recursos de Transferência Federal via MINISTÉRIO DAS CIDADES, destinados ao Município de Araporã (MG), através de CONTRATO DE REPASSE DOU PM ARAPORÃ 98674/2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Planilha Organizatória, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro. |      |        |     |         |         |                      |                  |                  |                |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |        |     |         |         | Subtotal Adjudicado: | R\$ 400.000,00   | Subtotal Orçado: | R\$ 584.631,93 | 184.631,93 |

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado   | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 400.000,00   | R\$ 584.631,93 | 31,5808 %  | 184.631,93   |

Araporã-MG, 11 de Dezembro de 2025

ADRIANO SANTANA MARTINS  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Assine aqui



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 125/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatarem a regularidade dos atos procedimentais, o(A) SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: contratação de empresa para execução de obra de recuperação e pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo terraplenagem, argamassa e sinalização vertical e horizontal em diversas ruas no Município de Araporã/MG, com Recursos de Transferência Federal via MINISTÉRIO DAS CIDADES, destinados ao Município de Araporã (MG), através de CONTRATO DE REPASSE DOU PM ARAPORÃ 98674/2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Planilha Organizatória, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro.

| Fornecedor : GWM EMPREENDIMENTOS LTDA - 43.625.075/0001-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |            |            |                     |                                    |                                |                |                |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|------------|---------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quant. | Un. | Marca      | Modelo     | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado                   | Unitário Orçado                | Total Orçado   | Econ. %        | Economia R\$ |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1,00   | OV  | DIVERSA AS | DIVERSO OS | R\$ 400.000,00      | R\$ 400.000,00                     | R\$ 584.631,93                 | R\$ 584.631,93 | --             | 184.631,93   |
| Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de obra de recuperação e pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo terraplenagem, argamassa e sinalização vertical e horizontal em diversas ruas no Município de Araporã/MG, com Recursos de Transferência Federal via MINISTÉRIO DAS CIDADES, destinados ao Município de Araporã (MG), através de CONTRATO DE REPASSE DOU/PM ARAPORÃ 98674/2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico, Planilha Organizatória, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro. |        |     |            |            |                     |                                    |                                |                |                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |            |            |                     | Subtotal Lote R\$ 400.000,00       |                                |                |                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |            |            |                     | Subtotal Adjudicado R\$ 400.000,00 | Subtotal Orçado R\$ 584.631,93 | 31,5808 %      | R\$ 184.631,93 |              |

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado   | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 400.000,00   | R\$ 584.631,93 | 31,5808 %  | 184.631,93   |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 11 de Dezembro de 2025

ADRIANO SANTANA MARTINS  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Assine aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: JGV COMERCIO LTDA.

PROCESSO: 080/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente e demais secretarias do Município de Araporã-MG.  
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 146.426,94 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).  
Data da ARP: 11/12/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será até 04 de setembro de 2026, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5268/2023 e Decreto Federal nº. 11.462/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)